



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Processo: 1.092.268
Natureza: Consulta
Consulente: Presidente da Câmara
Jurisdicionado: Município de Ewbank da Câmara

À Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP,

Encaminho a presente Consulta a essa Diretoria para atendimento do despacho do Conselheiro Relator, uma vez que essa Diretoria está supervisionando os trabalhos do grupo de orientações sobre gestão de pessoal durante a pandemia, instituído pela Portaria nº 01/SCE/2020.

Tribunal de Contas, 29 de julho de 2020.

Flávia Alice Dias Lopes
Diretora da Superintendência de Controle Externo